testesa

**PROJETO DE LEI Nº 4/2015 DO LEGISLATIVO**

**Súmula**: Denomina a Praça que fica entre a Avenida Paraná, com as ruas Mandaguari e Pará, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça "Dorvalino Pedro Frederico".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Denomina a Praça que fica entre a Avenida Paraná, com as ruas Mandaguari e Pará, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça "Dorvalino Pedro Frederico".

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.

José Aparecido Peres
**Vereador**

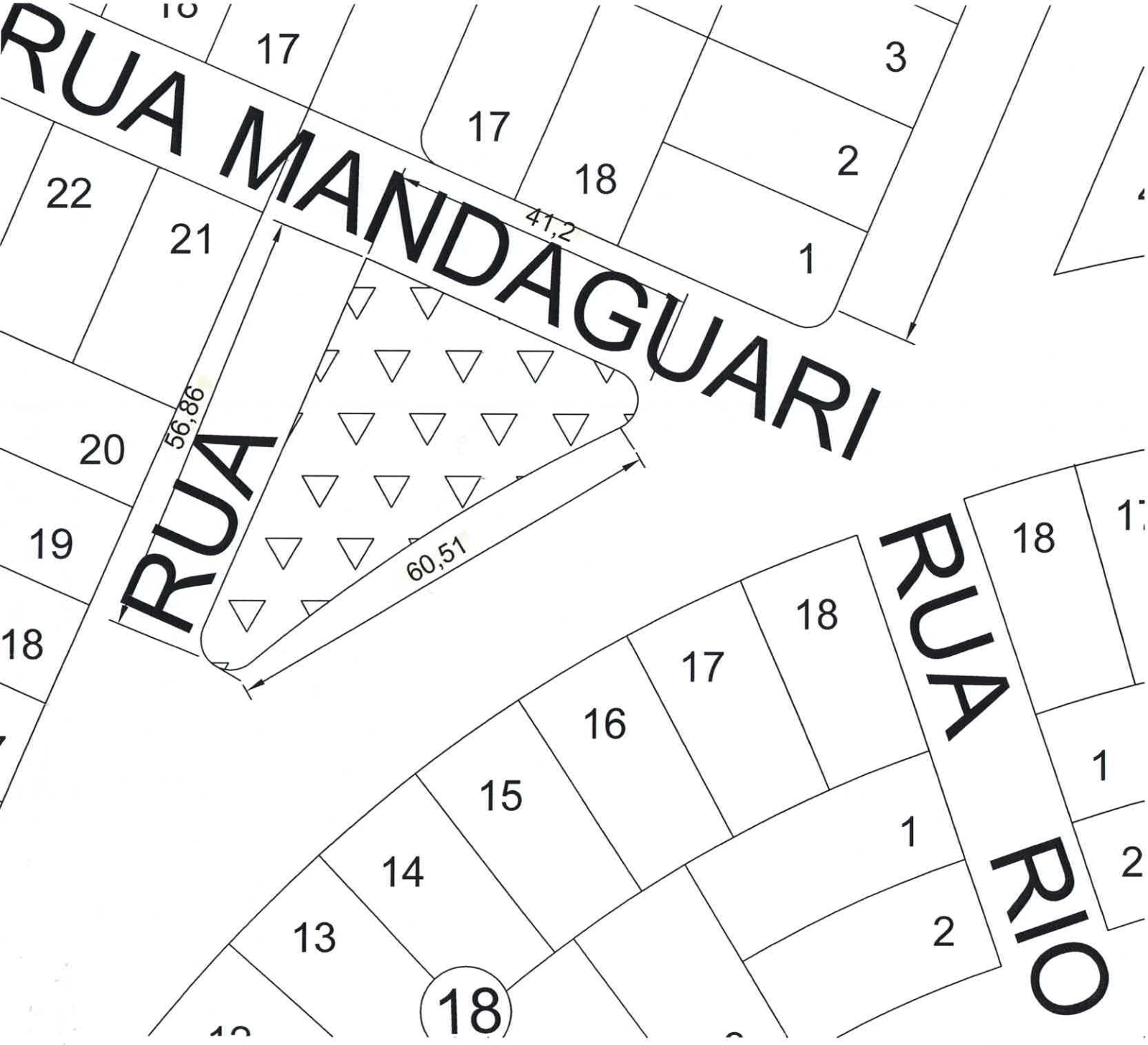
RUA MANDAGUARI
RUA
RIO
41,2
56,86
60,51
17
18
3
2
1
22
21
20
19
18
16
15
14
13
18

**CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ**
Estado do Paraná
CNPJ: 77774578/0001-20
Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI Nº 04/2015**

**Súmula:** Denomina a Praça que fica entre a Avenida Paraná, com as ruas Mandaguari e Pará, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná, para Praça "Dorvalino Pedro Frederico".

**P A R E C E R :**

Os Membros da Comissão acima mencionada examinaram o referido Projeto de Lei que trata sobre a denominação de Praça no trecho compreendido entre a Avenida Paraná, com as ruas Mandaguari e Pará, nesta cidade de Ivaiporã resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.

Nadir Maciel
**Relatora**

Ailton Stipp Kulcamp
**Presidente**

Ilson Donizete Gagliano
**Membro**